

Flamar

FICHA

1

2541

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N.º.2541.-

IMÓVEL: Apartamento n.º.101, do Bloco "H", tipo A-2, da SQS-211, desta Capital, composto de: 04 quartos, um banheiro privativo, - banheiro social, sala de estar, sala de jantar conjugada, hall, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de serviço e sacada e que tem a área total de 243,22, sendo de 178,63m2 de área 'privativa e 64,59m2 de área comum pro-indiviso e a fração ideal do terreno constituído pela Projeção n.º.05 e áreas comuns de 0,030604062 e vaga na garagem.- Proprietário: GRUPO HABITACIONAL VINTE DE NOVENBRO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGC N.º.34132365/001.- Registro anterior: Transcrição n.º.26.625, fls. 290, do livro n.º.3-AF, deste Cartório.- Dou fê.- Brasília, 05 de maio de 1976.- *Camillo Flamarion Soares*

Camillo Flamarion Soares - Escrevente

AV-1-2541 - Título: Hipoteca.- O imóvel objeto da presente Matrícula, dentre outros, acha-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial de Brasília, em 1º lugar e sem concorrência, no valor global de Cr\$6.530.220,00, pagáveis no prazo de 240 meses, conforme se vê da Inscrição feita em data de 13.03.74, sob o n.º.8.278, às fls.58, do antigo livro n.º.2-0, deste Cartório.- ' Dou fê.- Brasília, 05 de maio de 1976.- *Camillo Flamarion Soares*

Camillo Flamarion Soares - Escrevente

AV-2-2541 - Título: Cancelamento de Hipoteca.- De acordo com ' escritura de 12 de fevereiro de 1976, lavrada às fls.25/26vº, - do livro n.º.M-6, do 3º Ofício de Notas local. celebrada entre ' as partes contratantes, fica desligada da hipoteca de que trata a AV-1, acima, a unidade residencial de que trata a presente ' Matrícula, ficando o Grupo Habitacional Vinte de Novembro, exonerado da obrigação de pagamento da parcela da dívida proporcional ao referido imóvel.- Dou fê.- Brasília, 05 de maio de 1976.

Camillo Flamarion Soares - Escrevente

R-3-2541 - Título: Compra e Venda.- Transmitente: GRUPO HABITACIONAL VINTE DE NOVENBRO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., CGC n.º.34132365/001.- Adquirentes: DILSON DE CARVALHO, funcionário público, e sua mulher ROSETE RAMOS DE CARVALHO, do lar brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC n.ºs.- 004.373.871/00 e 042.588.601/82, respectivamente.- Forma do Título: Escritura de 12 de fevereiro de 1976, lavrada às fls.25/26vº, do livro n.º.M-6, do 3º Ofício de Notas local.- Valor da

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

venda: Cr\$487.256,36.- Imposto de transmissão Inter Vivus pago pela guia nº.1706, Certidão Negativa do GDF Nº.02004 e Certificado de Quitação do INPS nº.523359, que fica aqui arquivado.-
 Dou. fê.- Brasília, 05 de maio de 1976.- *Camillo*

Camillo Flammatton Soares - Escrevente

R-4-2541 - Título: Hipoteca.- Devedores: DILSON DE CARVALHO, funcionário público, e sua mulher ROSETE RAMOS DE CARVALHO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF números 004373871/00 e 042588601/82, respectivamente.- Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial de Brasília, CGC nº.10060201/002.- Forma do Título: Escritura de 12 de fevereiro de 1976, lavrada às fls.25/26v, do livro nº.M-6, do 3º Ofício de Notas local.- Valor do Débito: Cr\$300.015,00, correspondente, nesta data, a 2.250,000 UPCs do BNH., pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais, pela Tabela Price, do valor inicial de Cr\$..... \$3.315,81, nelas incluídos o principal, correção monetária, prêmios de seguro, comissão e juros de 10% ao ano, prestações estas sucessivas e vencidas, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura.- Comissão de permanência de 1% ao mês ou fração de mês sobre o valor de cada prestação em atraso.- Consta do título que faz parte integrante e complementar do mesmo a Escritura Padrão Declaratória outorgada pela credora em 26 de junho de 1972 e registrada neste Cartório, sob o nº.78, às fls. 144, do antigo livro de Registro Auxiliar, tudo mediante as cláusulas e condições da escritura.- Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência.- Certidão Negativa do GDF Nº.02004.- Dou. fê.- Brasília, 05 de maio de 1976.- *Camillo Flammatton Soares*

Camillo Flammatton Soares - Escrevente

R-5-2541 - Título: Promessa de Compra e Venda.- Promitentes Vendedores: DILSON DE CARVALHO, economista e sua mulher ROSETE RAMOS DE CARVALHO, médica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CICs ns. 004373871/00 e 042588601/82, respectivamente.- Promitentes Compradores: MARIA MÁRCIA DUARTE SAMPAIO, professora, e TEREZINHA MAGALY DUARTE SAMPAIO, funcionária pública federal, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, CICs ns. 002019363/72 e 005119433/34, respectivamente.- Forma do Título: Escritura de 03 de janeiro de 1980, lavrada às fls. 86, do Livro 481, do 2º Ofício de Notas desta Capital.- Valor da promessa: CR\$1.800.000,00-, totalmente pago no ato da Escritura, em moeda corrente do país, do qual deram qui-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

*Maquara*FICHA
-2-

2541

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(R-5-2541) continuação...deram quitação, e mais o saldo devedor que pesa sobre o imóvel, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Filial de Brasília, conforme Hipoteca de que trata o R-4, desta Matrícula, saldo esse que as Promitentes Compradoras se comprometeram e se responsabilizaram pela sua transferência ou quitação, para seus nomes ou de quem as mesmas indicarem, qualquer que seja seu valor na época da transferência ou quitação.-A partir da data da Escritura a prestação da Hipoteca acima referida será de - única e exclusiva responsabilidade das Promitentes Compradoras, as quais se comprometeram a pagá-la nas épocas próprias.-A presente Promessa foi feita em caráter irrevogável e irretratável, comprometendo-se as partes contratantes por si, seus herdeiros e sucessores.-A Escritura Definitiva será outorgada tão logo seja quitado o saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal-Filial de Brasília.-Consta do título que foi apresentada a Certidão Negativa do GDF nº 50.054.-Dou fé.-Brasília, 07 de janeiro de 1980.-

Moacir Gangana Filho

Moacir Gangana Filho - Escrevente

Av.6-2541 - Título: Cancelamento de Hipoteca.-De acordo com petição de 28/3/80, acompanhada de Autorização de Baixa de Hipoteca - expedida pela Credora em data de 12/3/80, documentos esses que ficaram aqui arquivados, foi dada aos Devedores plena e geral quitação da Hipoteca de que trata o R-4, desta Matrícula, ficando a mesma cancelada para todos os fins e efeitos de direito.-Dou fé.-Brasília, 07 de abril de 1980.-

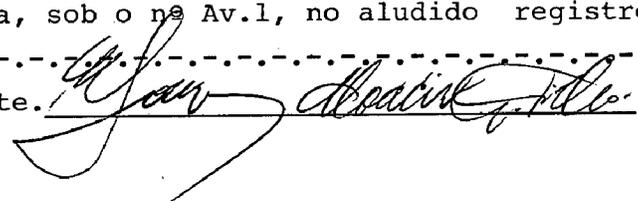
Moacir Gangana Filho

Moacir Gangana Filho - Escrevente

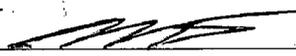
R-7-2541 - Título: Compra e Venda.-Transmitentes: DILSON DE CARVALHO, economista e sua mulher ROSETE RAMOS DE CARVALHO, médica, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CICs ns. 004.373.871/00 e 042.588.601/82, respectivamente.-Adquirentes: - MARIA MÁRCIA DUARTE SAMPAIO, professora, e TEREZINHA MAGALY DUARTE SAMPAIO, funcionária pública federal, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, CICs ns. 002.019.363/72 e 005.119.433/34, respectivamente.-Forma do Título: Escritura de 25 de março de 1980, lavrada às fls. 32, do Livro 473, do 1º Ofício de Notas desta Capital.-Valor da venda: CR\$1.800.000,00.-Consta do título que o imposto de transmissão "I.Vivus" foi pago pela guia nº 016626, e que foi apresentada a Certidão Negativa do GDF nº 14.969.-Dou fé.-Brasília, 07 de abril de 1980.-

Moacir Gangana Filho

Moacir Gangana Filho - Escrevente

Av.8-2541 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Escritura de 04 de fevereiro de 1974, fls. 147vº, livro D-30, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, pelos condôminos foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "H", edificado na projeção nº 05, da SQS-211, desta Capital, sendo que a mesma foi registrada em 23.06.76, sob o nº 74, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório, alterada por instrumento particular de 28.04.78, devidamente averbado nesta data, sob o nº Av.1, no aludido registro nº 74.-----
Dou fé. 10.08.98. Escrevente. 

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 19 de outubro de 2023.

OFICIAL: 

1^o

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

matricula

2.541

ficha

03

cnm

020990.2.0002541-51

(Apartamento nº 101 do Bloco H Tipo A-2 da SQS.211)

R.9-2541 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 07042323920238070001 da 18ª Vara Cível de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 595506, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de 70.129,77, ficando como fiel depositária Maria Márcia Duarte Sampaio. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/10/2023.

Escrevente *[Assinatura]*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ficha

03

matricula

2.541

cnm

020990.2.0002541-51